



TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO**

RG - Cópia/Original;

\* **CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprecindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

**ANEXO II - CHAMAMENTO**

GERAL	NUTRICIONISTA - 01		
41º	DEBORA DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27/05/1999
GERAL	PSICOLOGO - 01		
20º	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA ALEXANDRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	25/03/1983
GERAL	ADVOGADO - 01		
11º	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16/10/1990

**Procedimento Administrativo**

**Processo Administrativo**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/ECSP**

PROCESSO Nº 006197/2026 (SIGED)

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 019/JUR/ECSP/2026 e AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016, em favor da EMPRESA: **DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, CNPJ.: 33.744.332/0001-30, Endereço: na R Generoso Ciriaco Maciel, Nº 16, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, e-mail: financeiro@dazdistribuidora.com.br, para AQUISIÇÃO do medicamento CEFTAZIDIMA, associada ao AVIBACTAM, na concentração de 2000 mg + 500 mg, destinado ao tratamento dos pacientes, para atender a demanda da unidade hospitalar: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho, gerida pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA-ECSP, no valor de **R\$ 144.834,48** (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 16, Gestão/Unidade: 501, Fonte: 659.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100380030003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 - que altera as regras de Assinatura, e de acordo com a Lei nº 12.365/2012 - Lei de Acesso à Informação. Página 13

Programa de Trabalho: 2432, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT { TIME \@ "d' de 'MMMM' de 'yyyy' } 2 de março de 2026.

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

(Assinado digitalmente)

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Artigos 72 e 74, inciso III, alínea f, § 3º da Lei 14.133/2021)

**OBJETO: "1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA TEORIA À PRÁTICA NO FECHAMENTO DE BALANÇO".**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação - Inexigibilidade n.º 001/2026, AUTORIZO** a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.839.039/0001-05**, para contratação de empresa especializada para ministrar o curso "**1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA TEORIA À PRÁTICA NO FECHAMENTO DE BALANÇO**", promovido pela **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CONTADORES PÚBLICOS – AMCP** para atualização de três servidores da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 005/2025, pelo valor total de **R\$ 354.723,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais)**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Artigos 72 e 74, inciso III, alínea f, § 3º da Lei 14.133/2021)

**OBJETO: "CURSO DE REFORMA TRIBUTÁRIA".**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação - Inexigibilidade n.º 005/2025, AUTORIZO** a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.839.039/0001-05**, para contratação de empresa especializada para ministrar o curso "**CURSO DE REFORMA TRIBUTÁRIA**", promovido pela **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CONTADORES PÚBLICOS – AMCP** para atualização de um servidor da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 047/2025, pelo valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

**Secretaria de Apoio Legislativo**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**INSTITUI O SELO "EMPRESA COMPROMETIDA COM O COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO", NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Municipal promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Selo "Empresa Comprometida com o Combate ao Superendividamento", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.



**Art. 2º** O Selo tem por finalidade reconhecer e valorizar empresas, instituições ou organizações privadas que, por meio de suas práticas empresariais, promovam a educação financeira, a responsabilidade no oferecimento de crédito e o combate ao superendividamento, com especial atenção à proteção de consumidores vulneráveis, como idosos, aposentados e beneficiários de programas de assistência social.

**Art. 3º** Poderão ser agraciadas com o Selo as empresas que, comprovadamente:

I – Implementem políticas de crédito responsável, evitando o superendividamento do consumidor;

II – Ofereçam cursos e materiais educativos sobre gestão financeira e uso consciente do crédito;

III – Divulguem os direitos do consumidor endividado e as possibilidades de renegociação de dívidas;

IV – Colaborem com ações sociais e educativas, voltadas para a promoção de um consumo consciente e equilibrado.

**Art. 4º** A escolha das empresas será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie as ações da empresa para o enfrentamento do superendividamento e a promoção de educação financeira no Município.

**Art. 5º** O Selo será concedido anualmente e será materializado por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Atos**

**ATO Nº. 279/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar EMERSON ALENCAR DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 05/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 280/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar JULIA PAULA DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, a partir de 01/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 281/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar JULIETH SANT ANA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 02/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 282/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear JULIETH SANT ANA DA SILVA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VIII, a partir de 02/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 117/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** os documentos constantes no protocolo n.º 6509/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Deferir o apostilamento de nome ao servidor Alissi Carmelindo Almeida Santos, Assessor Técnico Institucional II CNE – AI 02, matrícula 8241-3, passando a utilizar o nome Alisson Carmelindo Almeida Santos.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna sem efeito a Portaria nº 75, de 6 de fevereiro de 2026, e nomeia os membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Cuiabá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cuiabá e o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, na Resolução nº 36, de 4 de dezembro de 2025, no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e conforme deliberado pela Comissão Avaliadora na reunião datada de 24 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 75, de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Cuiabá, órgão consultivo instituído pela Resolução nº 36, de 4 de dezembro de 2025, com a seguinte composição:

I – representantes do Poder Legislativo:

a) pela Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Cuiabá:

titular: Vanuza Rodrigues de Jesus Galiciani; e

suplente: Mayara Rosane da Cruz Oliva;

b) pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Cuiabá:

titular: Luciana Auxiliadora Rodrigues Arantes; e

suplente: Laura Karolyne Borges Pinto Costa;

c) como representante dos Vereadores:

titular: Katuscia Manteli Andrade de Toledo; e

suplente: Dilemário do Vale Alencar;

II – representantes dos usuários dos serviços públicos, selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme deliberação constante na Ata

